



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Publicado em 08 / 07 / 2010
Pg. 06 Jornal: Gazeta
Regional

LEI Nº 1.057/2010

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 521.330,00 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e trinta reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 521.330,00 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e trinta reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas de aquisição de máquinas e equipamentos para o município, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

Rubrica de receita:

211405.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAR\$ 521.330,00

Rubrica de Despesa

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

05.002 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS

26 TRANSPORTE

26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

26 782 0020 Infraestrutura dos Serviços Públicos

26 782 0021 1038 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TOCO E MOTO NIVELADORA

449052000000 0104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R\$ 521.330,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizada a receita proveniente de operações de crédito autorizada pela Lei 1032/2010 de 30 de abril de 2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 05 de
julho de 2.010.

Adelina Rogério da Silva Anésio
Prefeito Municipal

Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete